



Ceasa/MS

Centrais de Abastecimento
de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N. 0018/2022

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS DA CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO
SUL S.A- CEASA/MS.**

O DIRETOR PRESIDENTE da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - CEASA/MS, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso XIII, do Estatuto Social da Instituição, Art. 12 do Regimento Interno do CEASA, art. 2º, X, XVI e art. 186,III do Regimento Interno de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as colaboradoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul S.A- CEASA/MS:

- I. Presidente: Thaís Cristina da Conceição Maidana-Matrícula nº 223;
- II. Membros: Rizeli Cafure Quevedo Breda- Matrícula nº 224;
Gleyciane Diniz da Silva- Matrícula nº 201.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitações e Contratos, apreciar, andamento ao procedimento licitatório, zelando pelo cumprimento das disposições previstas em lei e normas internas aplicáveis à licitação, bem como analisar e julgar as propostas e documentos apresentados pelas licitantes.

Art. 3º Os trabalhos das funcionárias ora nomeadas deverão ser executados conforme disposições constantes na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos-CEASA/MS, bem como demais legislações aplicáveis.

Art. 4º As funcionárias ora nomeadas desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2022.

Daniel Mamédio do Nascimento
Diretor-Presidente
CEASA/MS